CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 12 de maio de 2015
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
0 8 MAIO 2015
PROTOCOLO Nº 232/2015

Lei nº_____2015.
Autora: Vereadora Greice.

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GUIA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL E TURÍSTICO NO ÂMBITO DO MUNÍCPIO DE VASSOURAS- ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras – RJ, por meio de seus representantes legais, Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O guia de acessibilidade cultural e turístico ficará disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Vassouras – RJ.

Art. 2º - O guia de acessibilidade conterá a relação dos estabelecimentos de entretenimento acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, de acordo com a legislação vigente, tais como: cinema, teatro, circo, museu, casa de shows, casa de espetáculos, estádios, bibliotecas, centro culturais, parques de diversões e temáticos, pontos turísticos, bibliotecas, entre outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de maio de 2015.

Vereadora Greice – PMDB

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

GABINETE DA GABINETE DA VEREADORA GREICE - PMDB

PROJETO DE LEI_____/2015.

Encaminho aos meus pares e as comissões pertinentes, o incluso Projeto de Lei de minha autoria, que cria o Projeto de acessibilidade cultural e turístico no âmbito do Município de Vassouras – RJ e dá outras providências.

Na oportunidade, Reitero aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei visa oferecer um serviço de informação para a população do Rio de Janeiro e turistas com deficiência ou mobilidade reduzida que queiram consumir cultura e turismo pelo Município de Vassouras.

Diante do exposto pugno pela aprovação deste projeto de lei.

Vassouras, 06 de maio de 2015.

Vereadora Greice – PMDB